



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 2.253/2023

DATA: 26/04/2023

PUBLICADO EM:
DIÁRIO OFICIAL – MUNICÍPIO
DE PINHÃO/PR.
26/04/2023
EDIÇÃO:126 PÁG.10

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 8.743.449,19 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 8.743.449,19 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação		
652 - 4.4.90.51.00.00	138 OBRAS E INSTALAÇÕES		85.698,39
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.002.13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais		
490 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
491 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
08.001.20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
667 - 4.4.90.52.00.00	1059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		99.910,85
662 - 4.4.90.52.00.00	1060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		188.782,18
663 - 4.4.90.52.00.00	1064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.773,88
664 - 4.4.90.52.00.00	1065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.228,46
665 - 4.4.90.52.00.00	1076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		357.546,51
579 - 4.4.90.52.00.00	3984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.960,83
668 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		241.336,23
660 - 4.4.90.52.00.00	31059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89,15
574 - 4.4.90.52.00.00	31060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.217,82
575 - 4.4.90.52.00.00	31064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		134.226,12
576 - 4.4.90.52.00.00	31065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.744,23
577 - 4.4.90.52.00.00	31076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		578,49
578 - 4.4.90.52.00.00	31079 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		186.725,26
666 - 4.4.90.52.00.00	984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,57
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação		



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

670 - 4.4.90.52.00.00	1077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576.650,00
584 - 4.4.90.52.00.00	1083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.432.500,00
583 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.350,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0010.1.087.		Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
591 - 4.4.90.51.00.00	31073	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.118,27
10.002.08.244.0010.2.188.		Enfrentamento da Emergência de Saúde (COVID-19)	
656 - 3.3.90.30.00.00	178	MATERIAL DE CONSUMO	6,49
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.2.118.		Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos	
661 - 4.4.90.52.00.00	1084	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
669 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.		Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
494 - 4.4.90.51.00.00	966	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.238.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.		Devolução de Convênio	
650 - 3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,46

Total Suplementação: 8.743.449,19

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

VALDECIR
BIASEBETTI:37139207968
139207968

Assinado de forma digital por VALDECIR BIASEBETTI:37139207968
Dados: 2023.04.26 13:57:14 -03'00'

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal